



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 044/2022 - MUNICIPIO DE ITARANA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
28/10/2022 17:50	<p>1. DO OBJETO Prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais, locados, particulares em uso pela municipalidade e outros equipamentos pertencentes ao município de Itarana/ES. A contratação envolverá a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via internet, com a aquisição de combustíveis e aditivos fornecidos pela rede de postos credenciados através da tecnologia das ETIQUETAS OU TAG'S COM TECNOLOGIA RFID instalada diretamente no veículo e disponibilização da rede de postos credenciados, conforme descrição contida no presente Termo.</p> <p>Questionamento: serão fornecidos cartões para os veículos e matrícula e senha para os motoristas. Além disso, deverão ser informados os dados de abastecimento no equipamento da conveniada para validação da transação e em seguida será emitido o comprovante, o qual poderá ser confrontado com os dados registrados no sistema da contratada e relatórios. Dessa forma, entendemos que o fornecimento de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar) para identificação do veículo se torna dispensável. Estamos corretos?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
03/11/2022 08:08	<p>Pedido de esclarecimento, registrado às 17h50 do dia 28/10/2022, fora do horário de expediente do órgão (item 20.9 do edital), intempestivo (4.3 do edital), considerando o Decreto Municipal 1623/2022 - expediente apenas dia de hoje 03/11/2022. Mesmo intempestivo, para sanar a dúvida em questão e, assim, podendo a licitante participar do certame de forma esclarecida, respondo:</p> <p>Não é dispensável, pois o próprio objeto é com base na tecnologia e, como está exposto no edital, TR e contrato "ETIQUETAS OU TAG'S COM TECNOLOGIA RFID instalada diretamente no veículo e disponibilização da rede de postos credenciados. Deverá ser instalada, assim, não sendo dispensável.</p>		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
28/10/2022 17:50	<p>d) Informatização dos dados de consumo de combustível, quilometragem, custos, identificação do veículo, identificação do portador e respectiva unidade organizacional, datas e horários, tipos de combustíveis. Estes dados poderão ser alimentados por meio eletrônico, com ou sem a participação humana, em base gerencial de dados disponíveis para os gestores de cada órgão e entidades públicas municipais</p> <p>Questionamento: para que o abastecimento seja realizado, após apresentação do cartão, deverá ser inserido manualmente pelo frentista, dados como km atual do veículo, valor unitário e total da transação, e senha e matrículas do motorista para aprovação da venda, porém após a aprovação toda informação gerada será transferida de forma automática para o sistema, sem intervenção humana, ficando a disposição para consulta do gestor de forma on-line, entendemos que dessa forma atendemos a exigência em questão, estamos corretos?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
03/11/2022 08:16	<p>Pedido de esclarecimento, registrado às 17h50 do dia 28/10/2022, fora do horário de expediente do órgão (item 20.9 do edital), intempestivo (4.3 do edital), considerando o Decreto Municipal 1623/2022 - expediente apenas dia de hoje 03/11/2022. Mesmo intempestivo, para sanar a dúvida em questão e, assim, podendo a licitante participar do certame de forma esclarecida, respondo: Deverá ser "ETIQUETAS OU TAG'S COM TECNOLOGIA RFID instalada diretamente no veículo conforme item de execução exposto no Termo de Referência e Contrato (cláusula sétima). Deverá conter às tecnologias RFID ou NFC (similar).</p>		Não há arquivo anexado.